PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

LEI Nº 17.743, DE 18 DE JULHO DE 2016.

PUBLICADA
Em 18/07/16
Adenoir Martins dos Reis
Secretário de Administração
Port. nº 001/2013 - GP

INSTITUI O DIA 13 DE JULHO DE CADA ANO COMO DATA COMEMORATIVA AO ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DA VILA SANTA FÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art.1º. Será instituído o dia 13 de julho de cada ano como data comemorativa ao aniversário de fundação da Vila Santa Fé, zona rural do Município de Marabá, Estado do Pará.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 18 de julho de 2016.

Luiz Carlos Pies
Prefeito Municipal de Marabá em exercício

PREFEITURA MARABÁ Carajás
Minha cidade, meu futuro